



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**EDITAL RF 020/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE : LAUDELINO FRANCISCO PULCENO, FUNDOS: EDIR CUSTODIO BORGES, LATERAL DIREITO: ELIANE DE SOUZA RIBEIRO, LATERAL ESQUERDO: GESSUALDO FRANCISCO PULCENO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JAQUIM JUSTINO DA SILVA, sob o protocolo de nº 0919/2025**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana lote nº 09 (nove) da quadra nº 03 (três), do Loteamento Público denominado “VICENTE AMARO DA SILVA”, situado na Rua Laudelino Francisco Pulceno, nº 35, Bairro Vila Vicente, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.01.107.0020.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 26 de fevereiro de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

**ISABELLY JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal